



PLANEJAMENTO URBANO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA: INTEGRAÇÃO DOS INSTITUTOS PARA ALCANCE DE CIDADES SUSTENTÁVEIS NO BRASIL

Luis Henrique Antunes de Souza, Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza.

Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Direito - Direitos Especiais

A presente pesquisa trouxe um panorama acerca dos conceitos de Cidade Sustentável, do compromisso das Cidades com o ODS 11 da Agenda 2030, da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e do Planejamento Urbano, com o objeto de análise a integração do Planejamento Urbano e da AAE para o alcance das Cidades Sustentáveis no Brasil. Nesse contexto, a integração da Avaliação Ambiental Estratégica à gestão do planejamento urbano, tema central deste estudo, é fundamental para o bom desenvolvimento e aprimoramento das práticas de estratégias de gestão do crescimento, a fim de promover o alcance das cidades sustentáveis no Brasil. Considerando o cenário mencionado, o objetivo da pesquisa é demonstrar a possibilidade e necessidade de a integração do planejamento urbano e da avaliação ambiental estratégica a fim de garantir uma tomada de decisão aprimorada e informada para a promoção do alcance das cidades sustentáveis no Brasil. Já com relação à definição e delimitação do problema, tem-se que diante da ausência de um planejamento urbano adequado no Brasil, se faz necessária a integração da Avaliação Ambiental Estratégica ao Planejamento Urbano para fins de se promover o alcance de cidades sustentáveis, alinhados ao objetivo 11 da Agenda 2030. Nesse contexto, à relevância do problema e da viabilidade da pesquisa; justifica-se que esta pesquisa reside na ausência de um planejamento urbano adequado e a necessidade de um instrumento capaz de auxiliar o gestor a promover o alcance das cidades sustentáveis alinhados ao objetivo 11 da Agenda 2030. Concluiu-se que para se chegar a definição/caracterização do que é ou não uma cidade sustentável, diferentes instituições têm adotado diversos indicadores como: urbanismo; energia; ambiente; educação; economia; segurança; saúde; governança; empreendedorismo; tecnologia e inovação. No Brasil, a cidade sustentável se traduz em um compromisso a ser alcançado com vistas a promover o desenvolvimento sustentável, pois além de se constituir em uma meta rumo à concretização do ODS 11 (Agenda 2030), trata-se de um direito materializado constitucionalmente e regulamentado pelo Estatuto das Cidades. Em que pese o avanço em relação ao compromisso do Brasil com a implementação do ODS 11 no cenário interno, o que se denota é a ausência de um planejamento urbano adequado, ou seja, a ausência de uma abordagem integrada da gestão urbana. Percebe-se que a Avaliação de Impactos Ambientais, reconhecida anteriormente como uma forma de alcançar a sustentabilidade urbana, regulamentada por meio do Estudo de Impacto Ambiental, seguido do Relatório de Impacto Ambiental não cumpre com o seu propósito, pois, a adoção ao nível de projetos não é eficiente. Diante da ausência de normatização da AAE, a necessidade de sua integração ao planejamento urbano decorre de deveres previstos no Estatuto das Cidades e na Constituição. A pesquisa compreende o método cartesiano quanto à coleta de dados e no relatório final o método indutivo.

Palavras-chave: Planejamento Urbano; Avaliação Ambiental Estratégica; Cidades Sustentáveis; Agenda 2030.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC / CNPq/ UNIVALI